

PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI COMPLEMENTAR N. 48 - DE 29 DE JANEIRO DE 2002
Extingue cargos do Anexo I, da Lei Complementar nº 29,
de 14 de agosto de 1998, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos os cargos do Anexo I, da Lei Complementar nº 29, de 14 de agosto de 1998.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de janeiro de 2002.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -